

## **EDITAL Nº 10**

**URE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO -Itapetininga-** Vagas Disponíveis Atribuição Professor Para Cumprimento de Sentença Judicial

**Os candidatos interessados e devidamente inscritos no processo de atribuição de aulas e classes para cumprimento à Sentença Judicial deverão enviar e-mail às escolas abaixo, até às 23h59min do dia 03 / 02 /2026, informando nome completo e telefone.**

**ATRIBUIÇÃO PROFESSOR MANDADO JUDICIAL-DATA: 04 /02/2026 10h – Via Telefone**

ESCOLA	MUNICIPIO	ANO	HORÁRIO	AULAS	E-MAIL DA UNIDADE ESCOLAR
EE CEL CASTANHO	GUAREÍ	1º B	TARDE	35	e015003a@educacao.sp.gov.br
EE CEL CASTANHO	GUAREI	2ª A	TARDE	35	
EE CEL CASTANHO	GUAREI	2ª B	TARDE	35	

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Público-alvo: Educação Especial, Pedagogia e Docentes licenciados ou autorizados**

Ordem de prioridade : contratos ativos

A atribuição será realizada por contato telefônico. Após **duas tentativas de ligação sem atendimento**, o candidato será considerado desistente para aquela oferta, sendo convocado o próximo classificado.

A **manifestação de interesse** deverá ser encaminhada ao **e-mail institucional da unidade escolar**, dentro do prazo estabelecido.

Concluída a atribuição, o docente deverá **apresentar-se na unidade escolar no dia útil subsequente**, para as providências administrativas cabíveis

**ELIZETE RIBEIRO PONSI PETELINKAR**

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Público-alvo: Educação Especial, Pedagogia e Docentes licenciados ou autorizados**

Ordem de prioridade : contratos ativos

A atribuição será realizada por contato telefônico. Após **duas tentativas de ligação sem atendimento**, o candidato será considerado desistente para aquela oferta, sendo convocado o próximo classificado.

**A manifestação de interesse** deverá ser encaminhada ao **e-mail institucional da unidade escolar**, dentro do prazo estabelecido.

Concluída a atribuição, o docente deverá **apresentar-se na unidade escolar no dia útil subsequente**, para as providências administrativas cabíveis

**ELIZETE RIBEIRO PONSI PETELINKAR**

**COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**